



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 Recrutamento e Avaliação de Pesquisador – FACE/UnB

A Coordenação da Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais está recrutando pesquisador, com os objetivos principais de implementar, acompanhar e facilitar a ações de pesquisas nas seguintes áreas de atuação apresentadas nos itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Área: Pesquisador Presencial para os MÓDULOS/CONTEÚDOS, com as seguintes características:

MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial-Atividades	Vagas
Código: 0112 Pesquisador - Desenvolvedor Conhecimento obrigatórios sobre: Velocity Groovy Programação Javascript Programação HTML Programação CSS Conhecimentos desejáveis: Bootstrap JQuery Rest/Json	05/01 até 21/02/2020	01

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE PESQUISADOR

2.1. Os candidatos a Pesquisadores devem:

- Ter nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com as obrigações militares (no caso de nacionalidade brasileira);
- Ter vínculo com Instituições de Ensino Superior ou de Especialização do Distrito Federal ou de seu entorno;**
- O candidato deverá entregar os documentos solicitados pelo presente edital;
- O candidato deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006 e o candidato deve estar de acordo com a Resolução UnB de recebimento de bolsas de Pesquisador;
- Ter conhecimento/experiência em temas relacionados ao cargo de seu interesse;
- Apresentar domínio do módulo/conteúdo;
- Residir no Distrito Federal ou no entorno do DF;
- Ter habilidade e conhecimento para fazer edição de relatórios técnicos, científicos e documentação das atividades desenvolvidas; e,
- Apresentar condições e disponibilidade para interagir no ambiente de pesquisa colaborativa diariamente.



3. CARGA HORÁRIA

3.4.1. Pesquisador – 0112 - Desenvolvedor

3.4.1.1 Carga horária: 20 horas semanais.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do Pesquisador Presencial consistem principalmente em acessar diariamente o ambiente de pesquisa para interagir com os demais pesquisadores, participar ativamente das atividades, bem como, dos encontros e reuniões presenciais nos dias e horários marcados. As atribuições básicas encontram-se destacadas a seguir:

- a. Discutir ou debater ou esclarecer dúvidas com os demais pesquisadores;
- b. Dialogar, fazer a interação personalizada coletiva com os demais pesquisadores, para cumprir o processo de desenvolvimento do produto final;
- c. Estabelecer vínculos de atividades de pesquisas com profissionalismo com os demais pesquisadores;
- d. Participar das pesquisas presencialmente em turnos e horários sintonizados com a coordenação/líder da área;
- e. Responsabilizar-se pelas interações presenciais nas unidades operacionais (estações de trabalho), por meio das ferramentas disponíveis;
- f. Participar da elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos sobre o cargo;
- g. Executar as atividades de desenvolvimento, conforme a programação da semana;
- h. Manter a documentação física e eletrônica com backup no mínimo diário;
- i. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocado;
- j. Estar regularmente matriculado como aluno regular em Instituições de Ensino Superior ou de Especialização do Distrito Federal ou de seu entorno;
- k. Auxiliar os pesquisadores na solução de problemas ou conteúdo em desenvolvimento nas diversas áreas da pesquisa, bem como, nos conteúdos específicos;
- l. Auxiliar os diversos trabalhos junto à Coordenação/líder da pesquisa;
- m. Disponibilizar-se, conforme a carga horária do Cargo, em turnos e horários, que estejam acordados previamente com a coordenação/líder da área; e,
- n. Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada uma (1) vaga para o cargo de Pesquisador Presencial na área de **Desenvolvedor**, conforme item 1.1, porém, os aprovados com a classificação acima do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Para formalizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar para os e-mails isidro@unb.br e joyssevasconcelosf@gmail.com, até às 14h00min do dia 02/01/2020, as seguintes informações:

- “formulário de inscrição” devidamente preenchido (ANEXO I);
- cópia da identidade ou documento equivalente;
- comprovante de matrícula em curso de graduação ou especialização; e
- currículo na plataforma lattes.



- 6.2. As inscrições serão efetuadas pelos candidatos ou por seus procuradores e recebidas no período de **23 de dezembro de 2019 até 02 de janeiro de 2020**.
- 6.3. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição após as 14h00min do dia 02/01/2020.
- 6.4. O candidato que não preencher os requisitos dos itens 6.1 até 6.3 terá sua inscrição indeferida, não cabendo recurso desta decisão.

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação, objeto deste recrutamento será coordenada pela Equipe de Pesquisadores ADM/UnB, para realizar todo o processo de identificação do pesquisador apto para o referido MÓDULO/CONTEÚDO, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- 7.2. A contratação será efetuada em Brasília por meio de processo seletivo simplificado (análise curricular).

8. CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação, o resultado parcial e final serão divulgados na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br> nas datas previstas.

9. RESULTADO

- 9.1. O resultado final será publicado no site <http://www.cdt.unb.br/> até 18h do dia 04/01/2020.

10. RECURSO

- 10.1. Não caberá segundo recurso das decisões da Equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - ADM/UnB.

11. ADMISSÃO

- 11.1. O candidato selecionado para atuar no Cargo de Pesquisador Presencial deverá apresentar-se à Equipe ADM/UnB, no endereço Bloco B -BT 2 -Térreo - BT 41/7 – FACE/UnB ou em outro local a ser designado, no dia **05/01/2020 e horário 13h00**, com os originais e cópias dos documentos especificados abaixo:
- 11.2. Cópia do documento de identidade;
- 11.3. Cópia do Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- 11.4. Cópia do currículo lattes com todos os documentos comprobatórios;
- 11.5. Cópia dos comprovantes de vínculo com instituições de ensino e escolaridade (diploma (s) e/ou certificado (s) de graduação e pós-graduação);
- 11.6. Cópia do comprovante de localização de residência na cidade de Brasília ou entorno.
- 11.7. O candidato APROVADO deverá assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de Pesquisador no prazo estabelecido pela UnB.
- 11.8. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UnB.
- 11.9. O selecionado receberá bolsa de pesquisa pelo período de atividade de investigação, conforme o valor mensal e forma de pagamento estabelecido na Resolução UnB ou determinações posteriores do Ministério da Educação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 12.1. A Coordenação da pesquisa poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Pesquisador Presencial que não cumprir as normas pertinentes.
- 12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará em desclassificação do candidato ou contratado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela Equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - ADM/UnB no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- 12.4. Fica estabelecido o Foro de Brasília-DF para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente recrutamento.
- 12.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2019.

Prof. Antônio Isidro da Silva Filho
Coordenador do Projeto



Autenticado eletronicamente por **Antonio Isidro da Silva Filho, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 23/12/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, a partir de cópia simples.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828176** e o código CRC **9FCE72AD**.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Código: 0107		Cargo de Pesquisador:			
Dados Pessoais					
Nome					
Data de nascimento		Identidade nº		Órgão emissor	
CPF nº		Título Eleitor nº			
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Fones fixos				Celular 1	
E-mail				Celular 2	
Formação Acadêmica					
Graduação 1 (andamento)					
IES/Depto				Deve Colar Grau	
Graduação 2					
IES				Ano conclusão	
Especialização					
IES				Ano conclusão	
Mestrado					
IES				Ano conclusão	
Doutorado					
IES				Ano conclusão	
Vínculo atual com Instituição de Ensino					
Nome da Instituição					
Campus		UF		Matrícula nº	
Cópias: () Identidade; () Comprovante de matrícula na UnB; e, () Currículo na plataforma <i>lattes</i> .					

Orientações: anexar as cópias dos três documentos indicados imediatamente acima.

Declaro que tenho total conhecimento sobre o edital e possuir os requisitos exigidos para exercer a atividade pesquisa, bem como, não possuir impedimento legal para exercer tal atividade.

Brasília, DF, em ____ de _____ de ____.

Assinatura



VAGA PARA PESQUISADOR

Pesquisador - Desenvolvedor

MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial-Atividades
0112 - Pesquisador - Desenvolvedor	05/01 até 21/02/2020

Descrição das Atividades: Pesquisas Colaborativas ADM/UnB

CONHECIMENTOS: Pesquisador - Desenvolvedor	
Conhecimento obrigatórios sobre: Velocity Groovy Programação Javascript Programação HTML Programação CSS	Conhecimentos desejáveis: Bootstrap jQuery Rest/Json

Carga horária: 20 horas semanais.

Requisito Básico: Estar matriculado num curso de graduação ou especialização da Universidade de Brasília – UnB ou demais instituições de ensino superior do Distrito Federal.

Inscrições de 23 de dezembro de 2019 até 02 de janeiro de 2020

LOCAL	INFORMAÇÕES
FACE – UnB	Através dos e-mails isidro@unb.br e joysevasconcelosf@gmail.com



Autenticado eletronicamente por **Antonio Isidro da Silva Filho, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 23/12/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, a partir de cópia simples.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828176** e o código CRC **9FCE72AD**.